



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2044/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN para avaliação e viabilidade da instalação da faixa de pedestre na interseção da Rua Pedro Vanzuitta com a Avenida Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A mencionada interseção tem se mostrado crítica devido ao não cumprimento dos limites de velocidade por parte dos motoristas, o que representa um grave risco para a segurança dos pedestres. A ausência de uma faixa de pedestre adequada tem contribuído para a dificuldade de travessia e aumentado o potencial de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE AGOSTO DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - Republicanos